



## INDICAÇÃO 891/2019

**INDICO À DOUTA MESA**, na forma regimental, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Bruno Covas sugestão de realização de estudos técnicos, com fundamento na Lei nº 16.885, de 16 de abril de 2018, que cria o Sistema Cicloviário do Município de São Paulo – SICLO, sobre a conveniência ou não de se manterem determinadas ciclofaixas e ciclovias, de pouca ou nenhuma utilização pela população da Cidade, conforme exposto na Justificativa anexa.

Em nossa Cidade, inúmeras ciclofaixas e ciclovias implantadas por governos anteriores têm sido raramente utilizadas pela população. Várias delas prejudicam o trânsito local, devido ao estreitamento que causam nas pistas de rolamento de veículos motorizados, quando situadas no mesmo plano destas.

Daí a pertinência dos estudos técnicos ora sugeridos. Com efeito, a Cidade não merece ser castigada com a permanência de faixas meramente decorativas, sem qualquer uso efetivo que justifique a sua existência. Por mais que sejamos favoráveis à ampliação de ciclovias, é preciso reconhecer que, em certos locais, elas são tão pouco utilizadas que a sua manutenção não acrescenta nada à população, muito pelo contrário, apenas dificulta o trânsito já bastante difícil da nossa Cidade.

Nesse sentido, solicitamos providências urgentes do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de levar a cabo os estudos técnicos propostos e liberar, o quanto antes, os trechos das ciclofaixas e ciclovias que não tenham qualquer utilidade para a população e estejam apenas atrapalhando o trânsito local.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: SISTEMA CICLOVIÁRIO

Local:

Bairro:

12 de junho de 2019

Sala das Sessões,  
RICARDO NUNES

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) RICARDO NUNES, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.